SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0479

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012-004

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", processada sob o nº **2/2012/004.**
OBJETO: Construção de 01(uma) quadra esportiva escolar coberta com vestiário, com a finalidade de atender as necessidades educacionais e esportivas da E.M.E.F. Luciolo Oliveira Rabelo deste município.
ABERTURA: 11/06/2012**. HORÁRIO:** 09:00hs. LOCAL: Na sala de reuniões da CPL. **OBSERVAÇÃO**: O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Melhores informações pelo tel. 94-3326-1394.
Rondon do Pará, 22 de Maio de 2012.

ANTONIA HELENA DE S. BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:AE1BA7E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 465/2012

DE 15 DE MAIO DE 2012.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0408/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Altera o Artigo 1º, da Portaria nº 0408/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03 de maio de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora EURIDICE NASCIMENTO VIANA, registrada sob matrícula nº 5029, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2001/2006, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2012".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:794613B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 466/2012

DE 15 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0705/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 04 a 23 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Prefeita, em 15 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3BD32743

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 467/2012

DE 16 DE MAIO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 144/2012-SEMEC/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora VERA SANTANA PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para participar do curso de formação pelo Plano Nacional de Professores da Educação Básica - PARFOR- Ação conjunta do Ministério da Educação - MEC, na cidade de Canaã dos Carajás-PA, no dia 23 de maio de 2012, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A620FFB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 468/2012

DE 18 DE MAIO DE 2012.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 58/2012-SECULT.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar DEISE CRISTINA PUPO RAIMAN, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, para participar do Encontro de Gestores de Esporte da Região Sul-Sudeste do Pará, na cidade de MARABÁ-PA, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B5562A81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 469/2012

DE 18 DE MAIO DE 2012.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 59/2012-SECULT.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar DEISE CRISTINA PUPO RAIMAN, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, para participar da reunião dos Jogos Abertos 2012, na cidade de BELÉM-PA, no período de 23 a 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D819E60C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 470/2012

DE 21 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE

INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 0746/2012 – SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração da servidora SINARA SOARES CANGUSSÚ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, concedida pela Portaria 628, de 11 de maio de 2009, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2012.

Dê ciência, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F711D73F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0471/2012

DE 21 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor THICIANO DA SILVA OLIVEIRA, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital Municipal – PMRP-FGS-140, deste Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0D3C23D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 02/2012 - VANESSA ARAUJO LEAL LIMA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO N º 002/2012

Processo Nº PMRP 0647/2012-SEMAD /Processo Administrativo Disciplinar

À senhora
VANESSA ARAUJO LEAL LIMA
Servidora Municipal

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria Nº 391/2012, de 25 de abril de 2012, no intuito de apurar possível procedimento irregular, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer no dia **25 de maio do corrente ano**, às **dezessete horas**, na sala do **Departamento de Pessoal**, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito na Rua Gonçalves Dias, Nº 400, Centro – Rondon do Pará, a fim de prestar os cabíveis esclarecimentos.

Rondon do Pará, 22 de maio de 2012.

LUZINEA SAID COMETTI
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 391/2012

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E370ED6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A PESSOA FISICA ABAIXO.
Contrato de serviços temporários por tempo determinado que si celebram de um lado, como **CONTRATANTE**, o município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, pessoa jurídica de direito Publico, com sede na prefeitura Municipal, localizada a Av.LAGO AZUL, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº34.671.057/0001-34,neste ato representando por seu Prefeito o Sr. RENAN LOPES SOUTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Lago Azul, s/n, centro ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, ,portador do RG- 6186952 PC/PA e o CPF-178.209.282-04 e do outro lado o (a) Sr (a) **NATIELE CRUZ DE LIRA**, portador (a) do CPF 009.375.732-80 residente e domiciliado neste município denominado(a) **CONTRATADO(A),** firmam entre si o presente contrato,em conformidade com as clausulas e condições a seguir.

CLASULA PRIMEIRA — Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços, por tempo determinado, que o **CONTRATADO (A)** prestará a **CONTRATANTE** nos termos da **Lei 364/2012** que dispõem sobre a contratação temporária. O (A) **CONTRATADO** (A) exercera a função **PROFESSOR NIVEL MEDIO A**, lotado na secretaria Municipal de Educação e Desporto **FUNDEB 60%**

.

CLASULA SEGUNDA — Por força deste instrumento o **CONTRATADO(A)** prestara seus serviços a **CONTRATANTE**, com carga horária de **100 (CEM)** horas aulas mensais, podendo ter alteração para mais ou para menos, conforme as necessidades da unidade escolar que o contratado for lotado.

CLASULA TERCEIRA — A CONTRATANTE pagara o (a) **CONTRATADO** (a) pelos seus serviços, a importância de **R$**

5,94(cinco reais e noventa e quatro centavos) por hora aula, pagável mensalmente, juntamente com os demais servidores do município ficando estabelecidos para o reajuste dos demais servidores, obedecendo-se os níveis salariais, nos termos da Lei Municipal **Nº 323/2010**.

Parágrafo único — da remuneração do **CONTRATADO** (A) serão descontado as obrigações sociais nos termos das legislações vigentes.

CLASULA QUARTA — Fica ajustado que o **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo, transferir o **CONTRATADO** (A) para qualquer outra área da administração publica, inclusive fora da sede do município de acordo com as necessidades de serviço.

CLASULA QUINTA — O prazo deste contrato e de **01/02/2012 a 30/11/2012.**

CLASULA SEXTA — O (A) **CONTRATADA** prestara os serviços aludidos na cláusula primeira deste instrumento, atendendo e fazendo as determinações da **CONTRATANTE** através da divisão a que estiver subordinado, no que concede ao desempenho e desenvolvimento dos serviços, objeto do presente contrato, inclusive de emergências para o que for requisitado, subordinando-se ao Regime Jurídico Administrativo dos serviços Municipais **—Lei No 025/1993.**
CLAUSULA SETIMA — Obriga-se o (a) **CONTRATADO** (A) alem de executar com dedicação e lealdade os serviços, a cumprir o Regimento Interno do **CONTATANTE**, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.
CLASULA OITAVA — O presente contrato poderá ser rescindindo em qualquer período, pelo **CONTRATANTE**, na ocorrência de fatos supervenientes justificados, quando não substituir a necessidade excepcional que motivou o contrato ou para atender o interesse publico, ficando revogado de pleno direito após realização do concurso publico sem ter direito a qualquer indenização a parte.
Parágrafo único — objeto deste contrato, não concede direito de receber qualquer outra verba, tais como verbas indenizatórias, auxílios, férias ou similares, visto não integrarem a natureza jurídica do mesmo.
CLASULA NONA — O contrato será publicado no mural da prefeitura de Água Azul do Norte.
CLASULA DECIMA — As despesas do presente contrato ocorrerão a conta do Orçamento Municipal, na seguinte dotação orçamentária:
2041 — MANUTENÇAO DO FUNDEB MAGISTERIO
3.1.90.04.00 — CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
CLASULA DECIMA PRIMEIRA — As parte elegem o foro da comarca de Xinguara, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões judiciais relativas ou oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE, 01 de fevereiro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

NATIELE CRUZ DE LIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1º_____
2º_____

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:4DC0CAE6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A PESSOA FISICA ABAIXO.
Contrato de serviços temporários por tempo determinado que si celebram de um lado, como **CONTRATANTE**, o município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, pessoa jurídica de direito Publico, com sede na prefeitura Municipal, localizada a Av.LAGO AZUL, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº34.671.057/0001-34,neste ato representando por seu Prefeito o Sr. RENAN LOPES SOUTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Lago Azul, s/n, centro ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, ,portador do RG- 6186952 PC/PA e o CPF-178.209.282-04 e do outro lado o (a) Sr (a) **PAULO DE SOUZA LEITE**, portador (a) da RG 2449360 SSP/PA e do CPF-318.656.662-20 residente e domiciliado neste município denominado(a) **CONTRATADO(A),**firmam entre si o presente contrato,em conformidade com as clausulas e condições a seguir.

CLASULA PRIMEIRA — Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços, por tempo determinado, que o **CONTRATADO (A)** prestará a **CONTRATANTE** nos termos da **Lei 364/2012** que dispõem sobre a contratação temporária. O (A) **CONTRATADO** (A) exercera a função GUARDA NOTURNO, lotado na secretaria Municipal de Educação e Desporto **FUNDEB 40%**
.
CLASULA SEGUNDA — Por força deste instrumento o **CONTRATADO(A)** prestara seus serviços a **CONTRATANTE**, num período de 40 (quarenta) horas semanais com carga horária ordinária de 06 (seis) hora /diárias**.**

CLASULA TERCEIRA — A CONTRATANTE pagara o (a) **CONTRATADO** (a) pelos seus serviços, a importância de **R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)**, pagável mensalmente, juntamente com os demais servidores do município ficando estabelecidos para o reajuste dos demais servidores, obedecendo-se os níveis salariais, nos termos da Lei Municipal No 323/2010

Parágrafo único — da remuneração do **CONTRATADO** (A) serão descontado as obrigações sociais nos termos das legislações vigentes.

CLASULA QUARTA — Fica ajustado que o **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo, transferir o **CONTRATADO** (A) para qualquer outra área da administração publica, inclusive fora da sede do município de acordo com as necessidades de serviço.

CLASULA QUINTA — O prazo deste contrato e de **02/01/2012 a 30/11/2012.**

CLASULA SEXTA — O (A) **CONTRATADA** prestara os serviços aludidos na cláusula primeira deste instrumento, atendendo e fazendo as determinações da **CONTRATANTE** através da divisão a que estiver subordinado, no que concede ao desempenho e desenvolvimento dos serviços, objeto do presente contrato, inclusive de emergências para o que for requisitado, subordinando-se ao Regime Jurídico Administrativo dos serviços Municipais **—Lei No 025/1993.**
CLAUSULA SETIMA — Obriga-se o (a) **CONTRATADO** (A) alem de executar com dedicação e lealdade os serviços, a cumprir o Regimento Interno do **CONTATANTE**, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.
CLASULA OITAVA — O presente contrato poderá ser rescindindo em qualquer período, pelo **CONTRATANTE**, na ocorrência de fatos supervenientes justificados, quando não substituir a necessidade excepcional que motivou o contrato ou para atender o interesse publico, ficando revogado de pleno direito após realização do concurso publico sem ter direito a qualquer indenização a parte.
Parágrafo único — objeto deste contrato, não concede direito de receber qualquer outra verba, tais como verbas indenizatórias, auxílios, férias ou similares, visto não integrarem a natureza jurídica do mesmo.
CLASULA NONA — O contrato será publicado no mural da prefeitura de Água Azul do Norte.

CLASULA DECIMA — As despesas do presente contrato ocorrerão a conta do Orçamento Municipal, na seguinte dotação orçamentária:
2040 — MANUTENÇAO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO.
3.1.90.04.00 — CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
CLASULA DECIMA PRIMEIRA — As parte elegem o foro da comarca de Xinguara, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões judiciais relativas ou oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE, 02 de janeiro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO DE SOUZA LEITE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1º_____
2º_____

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:6807B20A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A PESSOA FISICA ABAIXO.
Contrato de serviços temporários por tempo determinado que si celebram de um lado, como **CONTRATANTE**, o município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, pessoa jurídica de direito Publico, com sede na prefeitura Municipal, localizada a Av.LAGO AZUL, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº34.671.057/0001-34,neste ato representando por seu Prefeito o Sr. RENAN LOPES SOUTO, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Lago Azul, s/n, centro ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, ,portador do RG- 6186952 PC/PA e o CPF-178.209.282-04 e do outro lado o (a) Sr (a) **ROBSON ELIAS DE CARVALHO**, portador (a) do CPF- 993.953.472-87 residente e domiciliado neste município denominado(a) **CONTRATADO(A),**firmam entre si o presente contrato,em conformidade com as clausulas e condições a seguir.

CLASULA PRIMEIRA — Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços, por tempo determinado, que o **CONTRATADO (A)** prestará a **CONTRATANTE** nos termos da **Lei 364/2012** que dispõem sobre a contratação temporária. O (A) **CONTRATADO** (A) exercera a função **AUX. DE SECRETARIA** lotado na secretaria Municipal de Educação e Desporto **FUNDEB 40%**
.
CLASULA SEGUNDA — Por força deste instrumento o **CONTRATADO(A)** prestara seus serviços a **CONTRATANTE**, num período de 30 (trinta) horas semanais com carga horária ordinária de 06 (seis) hora /diárias**.**

CLASULA TERCEIRA — A CONTRATANTE pagara o (a) **CONTRATADO** (a) pelos seus serviços, a importância de **R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)**, pagável mensalmente, juntamente com os demais servidores do município ficando estabelecidos para o reajuste dos demais servidores, obedecendo-se os níveis salariais, nos termos da Lei Municipal No 323/2010

Parágrafo único — da remuneração do **CONTRATADO** (A) serão descontado as obrigações sociais nos termos das legislações vigentes.

CLASULA QUARTA — Fica ajustado que o **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo, transferir o **CONTRATADO** (A) para qualquer outra área da administração publica, inclusive fora da sede do município de acordo com as necessidades de serviço.

CLASULA QUINTA — O prazo deste contrato e de **01/03/2012 a 30/11/2012.**

CLASULA SEXTA — O (A) **CONTRATADA** prestara os serviços aludidos na cláusula primeira deste instrumento, atendendo e fazendo as determinações da **CONTRATANTE** através da divisão a que estiver subordinado, no que concede ao desempenho e desenvolvimento dos serviços, objeto do presente contrato, inclusive de emergências para o que for requisitado, subordinando-se ao Regime Jurídico Administrativo dos serviços Municipais **—Lei No 025/1993.**
CLAUSULA SETIMA — Obriga-se o (a) **CONTRATADO** (A) alem de executar com dedicação e lealdade os serviços, a cumprir o Regimento Interno do **CONTATANTE**, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.
CLASULA OITAVA — O presente contrato poderá ser rescindindo em qualquer período, pelo **CONTRATANTE**, na ocorrência de fatos supervenientes justificados, quando não substituir a necessidade excepcional que motivou o contrato ou para atender o interesse publico, ficando revogado de pleno direito após realização do concurso publico sem ter direito a qualquer indenização a parte.
Parágrafo único — objeto deste contrato, não concede direito de receber qualquer outra verba, tais como verbas indenizatórias, auxílios, férias ou similares, visto não integrarem a natureza jurídica do mesmo.
CLASULA NONA — O contrato será publicado no mural da prefeitura de Água Azul do Norte.
CLASULA DECIMA — As despesas do presente contrato ocorrerão a conta do Orçamento Municipal, na seguinte dotação orçamentária:
2040 — MANUTENÇAO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO.
3.1.90.04.00 — CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
CLASULA DECIMA PRIMEIRA — As parte elegem o foro da comarca de Xinguara, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões judiciais relativas ou oriundas do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratado, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE, 01 DE MARÇO DE 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

ROBSON ELIAS DE CARVALHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1º_____
2º_____

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:816BC023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 045/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, comunica aos interessados na licitação nº

045/2012, modalidade PREGÃO PRESENCIAL que em 15 de Maio de 2012, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

ÁGUA AZUL DO NORTE, 16 de Maio de 2012.

CLEUDENICE BONFIM DE MACEDO
Comissão de Licitação
Pregoeira

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:FB852A06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RESULTADO CARTA CONVITE N° 048/2012

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado do Pregão Presencial nº 048/2012, que visa Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família I, localizado na Rua Luis Antônio esquina com Tiradentes, sede deste município. EMPRESA VENCEDORA: R. GONÇALVES DE LIMA & CIA LTDA - EPP.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Maio de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0E9F7AED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO CARTA CONVITE N° 049/2012

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado do Pregão Presencial nº 049/2012, que visa Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma na Unidade de Saúde da Família III, localizado na Vila Canadá, Zona Rural do Município de Água Azul do Norte. EMPRESA VENCEDORA: CANALAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Maio de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6EFFF17E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RESULTADO CARTA CONVITE N° 050/2012

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado do Pregão Presencial nº 050/2012, que visa Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma no posto de Saúde, localizado na Vila Vitória da União, Zona Rural do Município de Água Azul do Norte. EMPRESA VENCEDORA: CANALAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:02FF4A88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.97/2012

PORTARIA Nº 97/2012.

Água Azul do Norte– PA 11 de Maio de 2012.
A secretaria Municipal de saúde, Srª Ivone Novaes Pansiere usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°012/2010. 01/02/2010.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Nelly Chavez Estrada Dias,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Belém – PA, para participar de uma Oficina de Atualização para o Laboratório Regional de Prótese Dentária-LRPD, no Auditório da URE Presidente Vargas.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 diárias no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais) por diária, perfazendo um total R$ 380,00(trezentos e oitenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 11 de Maio de 2012.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 05/2012.

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$380,00(Trezentos e oitenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte– PA 11 de Maio de 2012.

NELLY CHAVEZ ESTRADA DIAS
CPF: 535.201.732-04 RG
Rua – São Sebastião -Água Azul do Norte - PA
AG- 40 C/C 69288-3 – BanPará

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:89C861D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.103/2012

PORTARIA Nº 103/**2012**

Água Azul do Norte– PA 21 de Maio de 2012.

A secretaria Municipal de saúde, Srª Ivone Novaes Pansiere usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°012/2010. 01/02/2010.

RESOLVE
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Robério Coelho Rios,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Goiânia-GO, para levar paciente para tratamento médico.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 diárias no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais) a diária, perfazendo um total de R$ 500,00(Quinhentos reais), para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 21 de Maio de 2012.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 05/2012.

RECIBO
Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 500,00(Quinhentos reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.
Água Azul do Norte– PA 21 de Maio de 2012.

ROBÉRIO COELHO RIOS
Cpf: 659.687.355-20 Rg: 6652264 Ssp/ba-exp. 22/08/05
Rua -07 Setembro S/n - Centro - água Azul do Norte

PIS – 1902727235-5

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:F65849DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.104/2012.

PORTARIA Nº104/**12**

Água Azul do Norte– PA 21 de Maio de 2012.

A secretaria Municipal de saúde, Srª Ivone Novaes Pansiere usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°012/2010. 01/02/2010.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Ismael Alencar Garcia,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Araguaína– TO, para levar paciente em tratamento médico.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais) por diária, perfazendo um total R$ 500,00 (Quinhentos reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 21 de Maio de 2012.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 05/2012

RECIBO
Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$500,00 (Quinhentos reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.
Água Azul do Norte– PA 21 de Maio de 2012.

ISMAEL ALENCAR GARCIA
Cpf: 679.721.602-87 Rg: 3885523 -exp.06/06/2006.
água Azul do Norte

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:1855427F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Farmácia Hospitalar, Farmácia Básica, Controlados, Hormônios, Anestésicos e Anticoncepcionais, Material Hospitalar, Equipamentos Permanentes, Materiais do Insulino Dependente e Material de Fisioterapia, destinados às Unidades Básicas de Saúde deste Município. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09:h00min do dia 04/06/2012, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 23/05/2012, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Palmópolis, s/nº, Centro.

Água Azul do Norte/PA, 22 de Maio de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:89B43629

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO RREO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

Declaramos sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária **(RREO)** do Município de Água Azul do Norte, referente ao **2° (Segundo) Bimestre** do exercício de 2012, foi publicado com afixação no mural da **Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios, Câmara Municipal e demais Secretarias,** contendo os elementos dispostos no **Art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.**

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, 21 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

DELIO AMARAL VIANA
Crc-pa 9858/0

DIOGO PIRELLY CALDAS DE OLIVEIRA
Coordenador do Controle Interno

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:1B2A92E9

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO RGF

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, referente ao 1° **(Primeiro)** quadrimestre do exercício de 2012:
1- Demonstram atendimento aos limites definidos da **LRF**, relativamente:
***** As dividas consolidadas e mobiliaria de operação de créditos inclusive por antecipação de receita, e despesas total com o pessoal para o poder executivo;
***** Á despesa total com o pessoal, para todo o legislativo;
2- Foram publicados contendo os elementos dispostos no art. 55 Lei Complementar nº 101;
3- Os referidos Relatórios foram publicados com afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e nas demais Secretarias Municipais do Município.
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, 21 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

DELIO AMARAL VIANA
Crc-pa 9858/0

DIOGO PIRELLY CALDAS DE OLIVEIRA
Coordenador do Controle Interno

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:C72AEE22

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 366/GPMAAN/2012

Lei Nº 366 /GPMAAN/12 Água Azul do Norte, 15 de Maio de 2012.

"Autoriza doação de imóvel que menciona, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Água Azul do Norte-Pa, autorizado a efetuar a doação do prédio da antiga Escola Santa Luzia, para a Igreja Católica São João Batista, portadora do CNPJ nº 04.882.130/0018-02.

Parágrafo Único – O imóvel urbano mencionado no caput deste artigo encontra-se situado à localizada na vicinal Paraguaçu, na Gleba Pium.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:1479DE62

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 367/GPMAAN/2012

Lei Nº 367/GPMAAN/12 Água Azul do Norte, 15 de Maio de 2012.

"Dá nome a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Água Azul do Norte, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental de Água Azul do Norte-Pa, fica denominada: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diva Batista da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:13643CAF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.368/GPMAAN/2012

LEI Nº 368/GPMAAN/2012 DE 16 de Maio de 2012.

"Altera a Lei n.º 180/05, que Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores efetivos e comissionados da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, fixa os valores dos vencimentos e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, RENAN LOPES SOUTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1.º - Fica Alterada a Lei Municipal nº 180/05, em seu Art. 38, Parágrafo Único, da Seção XVIII, que regulamenta a profissão da Carreira de Técnico em Radiologia, que passará a ter a seguinte redação:

"**Art. 38**- (...)

Parágrafo Primeiro- Os servidores profissionais do Técnico em Radiologia serão remunerados em níveis compatíveis com a dignidade da profissão e sua importância reconhecida no quadro da medicina.

Parágrafo Segundo- O salário mínimo dos profissionais que executam as técnicas radiológicas será equivalente a dois (02) salários mínimos profissionais vigentes no Município, incidindo sobre esses vencimentos 40% (quarenta por cento) de risco de vida e insalubridade.

I- A jornada de trabalho será estabelecida em 24 (vinte e quatro horas) semanais, conforme estabelecido por legislação do Conselho da Profissão."

Art. 2º - O anexo II da Lei Municipal nº 180/05, referente a estrutura das carreiras- vencimentos Básicos, será adequado no que se refere a carga horária do cargo de Técnico em Radiologia- QPS-EP-02.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 dias do mês de Maio do ano de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:B3FF4BBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.074/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº074/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor **DIVINO MACHADO SIQUEIRA**, lotado na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01 de Agosto de 2010 à 31 de Julho de 2011. Período de Gozo 01 de Junho a 30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:5542D3B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.075/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº075/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **NILDA CAZUZA ROCHA**, lotado na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01 de Setembro de 2011 à 31 de Agosto de 2012. Período de Gozo 01 de Junho a 30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:4C65BFC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.O76/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº076/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **RITA CLEMENTE DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 05 de Setembro de 2011 à 04 de Setembro de 2012. Período de Gozo 01 de Junho a 30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:63BFE0A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.077/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº077/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **CARMICELIA ALVES RODRIGUES**, lotada na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 21 de Janeiro de 2010 à 20 de Janeiro de 2011. Período de Gozo 01 de Junho a 30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:A9820FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.078/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº078/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **VERA LUCIA NONATO SOUTO**, lotada na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 31 de Julho de 2009 à 30 de Julho de 2010. Período de Gozo 01 de Junho a 30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:3DC71368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.079/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº079/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **WENNY MARIA DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 02 de Abril de 2009 à 01 de Abril de 2010. Período de Gozo 01 de Junho a 30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:5F4643DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.080/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº080/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **LAURINETE DA SILVA SOUSA**, lotada na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 13 de Janeiro de 2010 à 12 de Janeiro de 2011. Período de Gozo 01 de Junho a 30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:9E484C85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.081/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº081/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **EMÍDIA MOREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 19 de Abril de 2010 à 18 de Abril de 2011. Período de Gozo 01 de Junho a 30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:FAD6CCBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.082/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº082/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 21 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor **JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01 de Julho de 2010 à 30 de Junho de 2011. Período de Gozo 01 de Junho a 30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:7B950026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.083/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº083/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor **MASSÚ PEREIRA DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 03 de Fevereiro de 2011 à 02 de fevereiro de 2012. Período de Gozo 01 de Junho a 30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:FC80B1AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.084/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº084/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 22 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **MARCIA MARIA DA COSTA**, lotada na Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01 de Março de 2010 à 28 de Fevereiro de 2011. Período de Gozo 01 de Junho a 30 de Junho de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:FBDC8D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.085/GPMAAN/2012

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 085/GPMAAN/2012

DESIGNA A SECRETARIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPE SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 059/SEMED.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar a secretaria Municipal , *SIMARY MARINHO DE ABREU,* lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Belém - PA, para resolver assuntos relacionados a Secretaria de Educação. Nos dias 23 à 25 de Maio de 2012, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de 190,00 (Cento e Noventa Reais), conforme a Lei 280 de 10 de março de 2009.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ **950,00 (Novecentos E Cinqüenta Reais)** para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte - PA,___ de _____ de 2012

SIMARY MARINHO DE ABREU
CPF: 564.666.332-68
RG: 283997 SSP/PA
AVENIDA LAGO AZUL, ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:3C00452D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.086/GPMAAN/2012

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 86/GPMAAN/2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPE SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Requerimento recebido da SMF.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, MANFREDO AMARAL VIANA, lotado na Secretaria de Finanças, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, para levar as prestações de contas no TCM, referente ao primeiro quadrimestre de 2012. No período de 23/05/12 à 25/05/2012, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de 190,00 (cento e noventa reais), conforme Decreto nº 012/2010 de 01 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 22 de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte – PA, ____de _____ de 2012.

MANFREDO AMARAL VIANA
Cpf: 449.006.272-91
Rg: 2876326 Ssp/pa
Av. Luciano Prudente N. 22 – Centro

Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:1BC87DBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.127/GPMAAN/2012

Decreto Nº127**/GPMAAN/**12 Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2012**.**

"Regulamenta a Licença para Qualificação Profissional do Trabalhador em Educação Pública da Rede Municipal de Água Azul do Norte, tratada na Seção VI, Artigos 16, 17, incisos I e II e Parágrafo Único da Lei nº 323/10 e dá providencias correlatas".

RENAN LPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, e SIMARY MARINHO DE ABREU, Secretária Municipal de Educação, ambos exercendo as atribuições legais que lhe foram conferidas assinam o seguinte DECRETO:

Art. 1º- A Licença de que trata a seção supra, fica regulamentada da seguinte forma:
I – O Requerimento de licença para freqüentar curso de qualificação profissional que exija dedicação exclusiva e em período integral deverá ser comprovada através de Declaração e Grade Curricular de instituição credenciada;
II – O período aludido no inciso anterior deve constar da Declaração emitida pela Instituição e deverá constar data de início e término do Curso de qualificação.
Art. 2º- O Trabalhador que faz jus à Licença de que trata a Seção VI, Art. 16, Art. 17, I, II e Parágrafo Único da Lei nº 323/10 é aquele que pertence o quadro dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, investidos no cargo através de Concurso Público realizado pelo Município.

Art. 3º- Caberá à Secretária Municipal de Educação a análise do requerimento e posterior Parecer para concessão da licença pleiteada considerando:
I – A disponibilidade de Profissional Capacitado para suprir a falta do servidor a se licenciar;
II – A onerosidade para os cofres públicos, posto que a Licença para Qualificação Profissional garante todos os direitos do servidor no período em que dure a referida Qualificação;
Art. 4º- A Secretaria Municipal de Educação concederá Licença para Qualificação Profissional aos Trabalhadores em Educação pertencentes ao seu quadro efetivo de pessoal desde que, tal concessão não cause prejuízos à qualidade do Ensino, nem ao bom aprendizado dos alunos e tampouco inviabilize o bom andamento e funcionamento da Educação Municipal.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1º- O servidor que na data da publicação não estiver gozando de Licença para Qualificação Profissional, será submetido à análise e demais procedimentos de avaliação conforme os termos deste Decreto.
Art. 2º- O servidor, que na data da publicação deste Decreto já se encontrar de Licença para Qualificação Profissional, não terá seu requerimento reavaliado, permanecendo assim respaldado até o término do período concedido anteriormente, sem nenhum prejuízo.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 16 dias do mês de Maio de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:518E37AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 054/2012, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de vicinais, pontes e confecção de bueiros no município de Água Azul do Norte. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09:h00min do dia 21/06/2012, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 24/05/2012, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Palmópolis, s/nº, Centro.

Água Azul do Norte/PA, 22 de Maio de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1E189AFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar as escolas de educação infantil do programa nacional de

reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil – PROINFÂNCIA de acordo c/convênio n° 700963/2011 entre FNDE/Prefeitura de Monte Alegre. ABERTURA dia 04.06.2012 às 10:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com
Monte Alegre-PA, 22 de maio de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A814872F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública neste município. ABERTURA dia 04.06.2012 às 09:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com

Monte Alegre-PA, 22 de maio de 2012.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F165ECFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TOMADA DE PREÇOS 063/2012-000025

TOMADA DE PREÇOS Nº. 063/2012-000025
A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE TIPO B) PARA ATENDER O TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 02831/2012. O edital completo está disponível a partir do dia 23/05/2012 na prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 08/06/2012 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

Rio Maria, Pa, 22/05/2012.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Pref. Municipal

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:141667E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA GABINETE Nº023/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria Gabinete nº 017-K/12, de 03/04/2012, a pedido do servidor, Sr. **Luiz Carlos Saraiva de Souza**, Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data, conforme seu requerimento protocolado sob o nº 0701/2012.

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de maio de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:7B285B3C

